

ATA Nº 25//2021

Em sessão ordinária, do dia 26 de julho de dois mil e vinte e um, realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo Vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Alex Schimelfenig, Daniela de Moraes, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim passou-se para a ordem do dia que continha a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal nº 1.773/21 de Autoria do Poder Executivo Municipal que altera que autoriza o Poder executivo Municipal a retirar-se nos termos do art. 24 do Estatuto Social, do CONISA. Manifestara-se sobre este Projeto de lei os Vereadores Diego, Paulo e o Presidente Osmar. Também foi chamado a tribuna o Assessor Jurídico da Prefeitura Ronaldo Beledelli que esclareceu todas as dúvidas e questionamentos levantados sobre o Projeto em questão e também sobre o Próximo Projeto da Pauta que tem assunto pertinente. Sendo assim o Projeto de Lei 1773 foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Secretário fez a Leitura do Projeto de Lei Municipal nº1774/21 que autoriza o Município de Erebangó a firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da região do Alto Uruguai. Paulo Dalbão solicitou do Assessor Jurídico presente de ter uma relação do que é gasto no CONISA hoje e o que é gasto com medicamentos fora deste consórcio, para posteriormente ter um parâmetro com as compras pelo CIRAU. Daniela de Moraes e o Presidente Osmar também fizeram mais algumas considerações sobre esta adesão e mais alguns esclarecimentos forma feitos também pelo assessor jurídico da Câmara Municipal. Sendo assim o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, e não constando vereadores inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente Osmar agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a declarar encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima segunda feira, dia 02 de agosto em horário regimental, as sete horas, na sede da Câmara de Vereadores.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO
Presidente da Câmara Municipal